



Assessoria
Jurídica

Secretaria
de Governo

Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

LEI Nº 723/2017, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NA
COMUNIDADE DE REQUENGUELA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, **RAIMUNDO LACERDA FILHO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada “**RUA TARCÍSIO DA CUNHA**” a rua que se inicia na residência do Sr. Zoroastro e se estende até a orla da praia de Requenguela, finalizando na residência do Dr. Evandro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, aos 19 de outubro de 2017.


RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal